

2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **08/10/2017 a 06/10/2022**.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 05/06/2024, publicado no DOE de 07/06/2024 que assegurou à interessada 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de **08/10/2017 a 11/05/2024**, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 21-08-2026

ASSEGURANDO, a Sílvia dos Santos Bandoni, RG. 17.375.735-2, Oficial Administrativo, Efetivo, classificada no Instituto Agronômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, faz jus a concessão de **90 (noventa) dias** de Licença Prêmio, **saldo de 90 (noventa) dias**, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **14/08/2017 a 12/08/2022**.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 09/04/2024, publicado no DOE de 10/04/2024 que assegurou à interessada 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de **14/08/2017 a 17/03/2024**, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 21-08-2026

ASSEGURANDO, a Sônia Elisabete Pereira, RG. 10.516.729-0, Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificada no Instituto Agronômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, faz jus a concessão de **90 (noventa) dias** de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta) dias, restando **saldo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 27/03/2016 a 25/03/2021.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 20/04/2023, publicado no DOE de 21/04/2023 que assegurou à interessada 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de **27/03/2016 a 29/10/2022**, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

Assegurando, nos termos dos arts. 209 e 212 da Lei 10.261-68 e da LC Federal 226-2026, regulamentada pelo Decreto 70.396-2026, 90 (noventa) dias de licença-prêmio para gozo oportuno, a Sônia Elisabete Pereira, RG. 10.516.729-0, Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, efetivo, classificada no Instituto Agronômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 24/03/2026.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 21-08-2026

ASSEGURANDO, a Tânia Aparecida Gouvea Nunes, RG. 16.971.975-3, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificada no Instituto Agronômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, faz jus a concessão de **90 (noventa) dias** de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta) dias, restando **saldo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **30/10/2016 a 28/10/2021**.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 06/07/2023, publicado no DOE de 07/07/2023 que assegurou à interessada 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de **30/10/2016 a 03/06/2023**, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 21-08-2026

ASSEGURANDO, a Wander Luís Barbosa Borges, CIN. 252.XXX.XXX-26, Pesquisador Científico VI, Efetivo, classificado no Instituto Agronômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, faz jus a concessão de **90 (noventa) dias** de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta) dias, conforme publicação no DOE de 14/10/2024, usufruiu 15 (quinze) dias, em descanso, conforme publicação em 29/12/2025 e usufruiu 15 (quinze) dias, em descanso, conforme publicação em 29/06/2026, restando **saldo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **26/10/2017 a 24/10/2022**.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 05/06/2024, publicado no DOE de 07/06/2024 que assegurou ao interessado 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de **26/10/2017 a 29/05/2024**, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS VII - ITAL

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a Sra. Roseli Aparecida Ferrari, RG: 11.999.799-X, Pesquisador Científico – Nível – VI, efetiva, classificada no Instituto de Tecnologia de Alimentos - Ital, faz jus a concessão de **90 (noventa) dias** de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de

fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 16/12/2017 a 14/12/2022.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 16/09/2025, publicado no DOE de 17/09/2025, que assegurou ao(a) interessado(a) 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 16/12/2017 a 19/07/2024, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, ao Sr. Nelson Rodrigues Vilarinho Junior, RG: 40.830.992-1, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - III, efetivo, classificado no Instituto de Tecnologia de Alimentos - Ital, faz jus a concessão de **90 (noventa) dias** de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta dias), conforme publicação no d.o.e. de 21/06/2024, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 09/11/2016 a 07/11/2021.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 06/07/20234, publicado no DOE de 27/07/2023, que assegurou ao(a) interessado(a) 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 09/11/2016 a 13/06/2023, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a Sra. *Thais Marini*, RG: 27.982.572-9, Assistente Técnica de Pesquisa Científica e Tecnológica – Nível III, efetiva, classificada no Instituto de Tecnologia de Alimentos - Ital, faz jus a concessão de **90 (noventa) dias** de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta dias), conforme publicação no d.o.e. de 26/01/2026, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 29/11/2016 a 27/11/2021.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 22/12/2023, publicado no DOE de 26/12/2023, que assegurou ao(a) interessado(a) 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 29/11/2016 a 03/07/2023, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA

DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DA DIRETORA DE, 21-8-26

Transferindo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55, da LC 180/78, a pedido, a Senhora Ingrid Bortolin Affonso Lux Hoppe, RG 41.670.613-7, Especialista Agropecuário I, efetivo, para a Unidade de Defesa Agropecuária de Matão, do Departamento Regional de Botucatu, desta Diretoria.

DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

PORTARIA APTA Nº 252, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 68 e 69, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18/11/69, **CONSIDERA AUTORIZADO** o afastamento da Senhora **Luciana Morita Katiki**, RG 18.317.900-6, Pesquisador Científico, Nível VI, Ref. PqC-6, efetivo, classificada no Instituto de Zootecnia, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem a **Nova Petrópolis-RS, no período 24 a 28-8-26**, a fim de participar, como palestrante, do IX Simpósio Brasileiro de Acarologia.

PATRICIA HELENA NOGUEIRA TURCO
DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS-APTA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA APTA Nº 253, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 68 e 69, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18/11/69, **AUTORIZA** o afastamento do Senhor **Claudio Marcelo Gonçalves de Oliveira**, RG 17.070.463, Pesquisador Científico, Nível VI, Ref. PqC-6, efetivo, classificado no Instituto Biológico, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem a **Recife-PE, no período de 30-8 a 4-9-26**, a fim participar do 40º Congresso Brasileiro de Nematologia, proferindo a palestra "Inteligência artificial na diagnose de nematoides: potencial, limites e perspectivas" e a **Unai-MG, no período de 22 a 24-9-26**, a fim de participar do Curso de Habilitação para emissão de CFO (Certificado Fitossanitário de Origem) e CFOC (Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado), proferindo a palestra intitulada "Nematoides *Meloidogyne* spp. (Resolução DSV no 03/2017)", a convite da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos (SMEA).

PATRICIA HELENA NOGUEIRA TURCO
DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS-APTA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA APTA Nº 254, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 68 e 69, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18/11/69, **AUTORIZA** o afastamento do Senhor **Antonio Olinto Ávila da Silva**, RG.59062668-ISSP-SP, lotado na Divisão Avançada de Pesquisa e Desenvolvimento do Pescado Marinho II, do Instituto de Pesca, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem a **Vitória-ES, no período de 25 a 28-8-26**, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Oceanografia.

PATRICIA HELENA NOGUEIRA TURCO
DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS-APTA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA APTA Nº 255, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 68 e 69, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18/11/69, **AUTORIZA** o afastamento do Senhor **Flávio Dutra de Resende**, RG M-3.873.379, Pesquisador Científico, Nível VI, Ref. PqC-6, efetivo, classificado na APTA Regional, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem a **Bom Jesus-PI, no período de 25 a 28-8-26**, a fim de participar como palestrante no evento SUMMIT ILP.

PATRICIA HELENA NOGUEIRA TURCO
DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS-APTA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA APTA Nº 256, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 68 e 69, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18/11/69, **AUTORIZA** o afastamento do Senhor **Gustavo Rezende Siqueira**, RG 67.053.397-X, Pesquisador Científico, Nível VI, Ref. PqC-6, efetivo, classificado na APTA Regional, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem a região de **Itaberai e Britânia-GO, no período de 24 a 26-8-26**, a fim de participar como palestrante, no Evento Levando o conhecimento ao campo.

PATRICIA HELENA NOGUEIRA TURCO
DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS-APTA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA DO PRESIDENTE DE 21-08-2026 - EXONERAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE
DE 20-8-2026
EXONERANDO

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Inciso II do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, e com fundamento na Lei Complementar 1.395 de 22 de dezembro de 2023, **a pedido** o indicado que integra a presente portaria do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS.

Nome	CPF	Denominação de Cargo CCESP	Nível CCE SP	Unidade	Jornada (artigo 10 da LC 1.395/2023)	A partir de
CELIA RITA DE CASSIA FERREIRA	96** **** *34	Assistente Técnico II	CCE SP 2.06	Coordenadoria da Fatec - Faculdade de Tecnologia de São Paulo	40 (quarenta) horas semanais	21-08-2026

PORTARIA DO PRESIDENTE DE 21-08-2026-DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE
DE 21-8-2026
DESIGNANDO

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, **a partir de 17 de agosto de 2026**, a servidora abaixo relacionada, para exercer CCESP ainda não ocupado, até o seu provimento definitivo, em conformidade com o inciso II do artigo 2º da Resolução SGGD nº 21, de 05/05/2025.

Unidade	Cargo / Função	Designado	
		CPF	Nome
Coordenadoria Financeira	CCESP 1.13 – COORDENADOR	30*****51	KARLA SATIKO SATO

PORTARIA DO PRESIDENTE DE 21-08-2026-DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE
DE 21-8-2026
DESIGNANDO

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, os